



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

## REQUERIMENTO N° 286/25

**CONSIDERANDO** que, uma das preocupações deste vereador, visa o bem-estar e o atendimento dos pais de alunos e alunos da rede municipal de educação;

**CONSIDERANDO** que, este vereador foi procurado por municíipes, os quais nos questionaram a respeito das manutenções emergenciais nas escolas municipais (serviços rápidos que não atrapalham as atividades da escola); e

**CONSIDERANDO** que, conforme fomos informados, existe uma verba (conhecida como “verbinha”) disponibilizada às escolas para atender os casos emergenciais; e, por meio do Requerimento nº 051/25, de 11 de março de 2025 já solicitamos ao Executivo informações referentes sobre tal “verbinha”, no entanto, a resposta, conforme o Of. 0178/25 – CMV, de 26 de março de 2025 não veio de forma objetiva, ou sejam, veio de forma vaga, e, não, conforme o solicitado, por isso, estamos reiterando nossos questionamentos, na expectativa, de que nossas indagações sejam respondidas de forma pontual.

Diante do exposto, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) A Administração Pública poderia informar a esta Casa de Leis se, de fato, existe algum tipo de verba pública disponibilizada às escolas municipais para despesas emergenciais, mais conhecida, como: “verbinha”?
- b) Em caso positivo ao item “a”, quem é o responsável por receber, administrar e fazer a prestação de contas dessa verba?
- c) Em caso positivo ainda, qual o valor que é repassado às escolas? Todas as escolas recebem o mesmo valor?
- d) De que forma a Secretaria Municipal de Educação faz o controle dessa verba?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 2 de setembro de 2025.

*APROVADO  
SESSÃO ORDINÁRIA  
S/S 02/09/2025  
Presidente*

*DIEGO DE PAIVA NUNES  
Vereador*